BOLETIM OFICIAL FGJ 034/2025
ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

REFERENTE A MUDANÇA DOS CÁLCULOS QUANTIDA/PESO DE ESTÁGIOS CONFORME A DISTÂNCIA DO EVENTO:

A Federação Gaúcha de Judô, atenta as demandas dos seus filiados, vem por meio deste, estabelecer a mudança de método para contagem de estágios conforme a distância do local de realização do evento.

A decisão foi tomada, levando em consideração o tempo de deslocamento, o investimento financeiro bem como a disponibilidade para equalizar as datas de cursos, competições e estágios.

Para o cálculo de peso de cada estágio, será considerada a distância da cidade onde o candidato está filiado com relação ao local de realização do evento.

Desta forma fica estabelecido que:

Até 150 km de deslocamento: peso 1.

De 151 km até 250 km de deslocamento peso 1,5.

Mais de 250 km de deslocamento peso. Peso 2.0

Obs1: Esta regra possui validade para todos os estágios realizados nos eventos no ano de 2025.

Obs2: Esta regra não se aplica aos estágios realizados para o curso de arbitragem.

AGENDAMENTO DE TURNOS

· Os estagiários devem reservar suas vagas antecipadamente por meio do sistema Zempo, selecionando o turno da manhã, da tarde ou ambos.

· Aqueles que não pretendem cumprir o turno completo ficam impedidos de reservar vaga antecipadamente pelo Zempo, estando sujeitos apenas às vagas remanescentes.

· Os turnos serão regulados pelo coordenador de estágios no que se refere a carga horária, desta forma a dispensa e a devida anotação só poderão ser realizadas pelo coordenador.

CARGA HORÁRIA MÍNIMA

· Em eventos encerrados antes desse tempo, o coordenador de estágios poderá registrar um "turno especial", com a devida anotação na carteirinha.

TURNO DA MANHÃ

· Início: apresentação com uma hora de antecedência para o horário previsto de início.

· Após esse horário, as vagas poderão ser preenchidas por candidatos presentes, mesmo sem reserva no Zempo.

· Encerramento: conforme demanda do evento ou até as 13 horas.

TURNO DA TARDE

· Apresentação: até 30 minutos antes do término do turno da manhã (12:30 hrs).

· Encerramento: Conforme demanda do evento.

TURNO EXTRA

· Caso a competição se estenda por mais de 1 hora após o encerramento previsto do turno da tarde, será concedido um turno extra ao candidato que já tiver completado 5 horas de atuação regulares.

PREENCHIMENTO DA CARTEIRINHA

· A carteirinha de estágios deve conter os horários de entrada e saída do candidato.

· Candidatos que não cumprirem o turno completo poderão complementar as horas em outro evento.

ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES

· A definição da função que cada estagiário exercerá no evento é de responsabilidade exclusiva do coordenador de estágios.

· Trocas de função só poderão ocorrer com autorização expressa do coordenador.

· O candidato não poderá alterar sua função por conta própria durante o evento.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

· Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados diretamente ao Coordenador de Estágios da FGJ, pelo email ceg@judors.com.br.

· Anexo tabela de distâncias.

DOCUMENTO

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ BAYARD MARTINS DOS SANTOS
Data: 22/05/2025 09:44:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Bayard Martins dos Santos
Presidente da Federação Gaúcha de Judô

José Alexandre Souza de Brito
Presidente da Comissão Estadual de Graus